



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na avenida Curitiba, nº 165, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **MAURO PINTO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 642.927-PR, CPF 010.995.409-25, residente à avenida Rio Grande do Sul Nº 645, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado à empresa R A D SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE PAPÉIS E DOCUMENTOS LTDA, situada à Rua Nunes Machado, nº 480, Apto. 11, Bairro Centro, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, Cep. 80250-000, inscrita no CNPJ: 11.498.039/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Alexandre Diniz, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.155.948-5/Pr, CPF nº 01.832.239-00, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 007/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS JUNTO AOS ORGÃOS PÚBLICOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO TCE- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O presente termo contratual tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação.

PAGAMENTOS: O pagamento do objeto será efetuado no prazo de 10 (dez) dias.

Rio Bom, 25 de outubro de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito